

DECRETO Nº 000096/12 de 11 de Abril de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							40,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.1004.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações									40,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2012

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 096/2012
foi publicado nesta data.
Boa Vista do Incra, de Boa Vista
do Incra, em 11/04/2012
Responsável: Stoumo


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal